



INDICAÇÃO nº 184 /2025

Requer instalação de dispositivos “**Semáforos Sonoros**” que emitem sinais sonoros e vibratórios em cruzamentos e áreas de grande fluxo, a fim de facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual ou auditiva.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo ^55 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Requer instalação de dispositivos “**Semáforos Sonoros**” que emitem sinais sonoros e vibratórios em cruzamentos e áreas de grande fluxo, a fim de facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual ou auditiva.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior acessibilidade e segurança de pessoas com deficiência visual ou auditiva. Essa necessidade está intrinsecamente ligada aos princípios da Constituição Federal Brasileira, que garante direitos e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de suas condições. Para fundamentar a justificativa com base na Constituição, podemos citar os seguintes artigos e princípios:

- Artigo 1º, inciso III: A Constituição estabelece como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana. A instalação de semáforos sonoros contribui diretamente para a dignidade dessas pessoas, garantindo-lhes maior autonomia e segurança no trânsito.

-Artigo 3º, inciso IV: A Constituição também estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A instalação dos semáforos sonoros demonstra o compromisso do poder público em promover a inclusão social e combater a discriminação contra pessoas com deficiência.



Dessa forma, solicitamos a atenção do setor competente para a viabilização da medida com a maior brevidade possível.

Uruguaiana-RS, 14 de Abril de 2025.


yer.^a Márcia Fumagalli
Líder da Bancada do Republicanos